



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23256.007287/2026-40

Interessado: Diretoria de Extensão e Cultura - Campus Fortaleza

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 22/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFCE - CAMPUS FORTALEZA

A Diretoria de Extensão e Cultura do *Campus* Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), considerando o Decreto nº 7.416/2010, as Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016, as Resoluções CONSUP/IFCE nº 071/2017 e nº 080/2017 e a Portaria SETEC/MEC nº 58/2014, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 22/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE, nos termos a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No Quadro 1 do item 7 do Edital nº 22/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

Onde se lê:

Quadro 1 - Critérios de análise documental

Item	PONTUAÇÃO*
a) Experiências comprovadas em atividades de extensão, ensino e pesquisa, auxílio- formação, estágio e/ou outras atividades fora do IFCE relativas à área temática da proposta	1 ponto por atividade/ (máximo de três atividades)
b) Participação em grupos, coletivos, núcleos relativos a qualquer área de conhecimento	1 ponto por participação (máximo de duas participações)
c) Participação comprovada em programas e/ou projetos de extensão em qualquer área de conhecimento	0,5 ponto por participação (máximo de duas participações)

<p>d) Autodeclaração étnico-racial (negros, indígenas e quilombolas - vagas destinadas NEABIs)</p> <p>ou</p> <p>autodeclaração de pessoa com deficiência (PCD), Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtornos Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Altas Habilidades/ Superdotação para vagas destinadas a discentes atendidos pelos NAPNEs, condicionada à apresentação de laudo médico comprobatório nos casos em que o estudante não for atendido pelo NAPNE</p>	<p>2,5 pontos</p>
---	-------------------

Leia-se:

Quadro 1 - Critérios de análise documental

Item	PONTUAÇÃO*
<p>a) Experiências comprovadas em atividades de extensão, ensino e pesquisa, auxílio-formação, estágio e/ou outras atividades fora do IFCE relativas à área temática da proposta</p>	<p>2 ponto por atividade/ (máximo de três atividades)</p>
<p>b) Participação em grupos, coletivos, núcleos relativos a qualquer área de conhecimento</p>	<p>2 ponto por participação (máximo de duas participações)</p>
<p>c) Participação comprovada em programas e/ou projetos de extensão em qualquer área de conhecimento</p>	<p>1 ponto por participação (máximo de duas participações)</p>

1.2. A presente retificação é necessária em razão de o item “d” do Quadro 1 referir-se a critérios específicos para vagas destinadas aos NEABIs e aos NAPNEs, modalidades que não constituem objeto deste edital. Em decorrência da exclusão desse item, a pontuação anteriormente atribuída foi redistribuída entre os demais critérios de avaliação documental.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital nº 22/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE que não conflitarem com a presente retificação.



Documento assinado eletronicamente por **David Moreno Montenegro**,
Diretor(a) de Extensão e Cultura, em 11/06/2026, às 10:05, com fundamento
no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **8877446** e o código CRC **2CBEAD35**.

23256.007287/2026-40

8877446v4